



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XI, Extra n: 1515 - Juatuba- MG, Terça-Feira 18 de Fevereiro de 2020

Atos do Poder Executivo

Educação

Resolução Nº01/2020

Dispõe sobre a Regulamentação do Funcionamento da Creche "Pintando 7"

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260/97, de 25 de junho de 1997, alterada pela Lei municipal nº 382 de 18/08/99 e a Lei nº 316 de 13/05/98 e tendo em vista a Lei Federal n.º9394/96, RESOLVE:

Art.1º - Regularizar o funcionamento da Creche "Pintando 7", localizada à Rua José Manoel Fonseca Nº 100 Bairro: Satélite, Juatuba-MG.

Art.2º - A Creche "Pintando 7" atenderá prioritariamente as crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses de idade. Seu objetivo geral é ministrar a Educação Infantil, na modalidade de Creche, de acordo com a demanda e necessidade local, visando uma educação libertadora, em tempo integral, observando as determinações da Lei 9394/96.

Art.3º - Estará impedida de ser matriculada a criança cuja mãe esteja fruindo a licença maternidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Setembro de 2019.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Juatuba.

Denise Reis Navarro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Juatuba, 23 de Janeiro de 2020

Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a fase de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PA 001/2020 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA nas vias (Alameda Flamboyant, Alameda Sibipiruma, Alameda Espirradeira e Alameda Gavineia) no bairro Vila Maria Regina, Juatuba/MG, CONTRATO DE REPASSE 845526/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO 1038642-13. HABILITADAS: Urbsan Construções Eireli Epp e Gustavo Azevedo Fogli (Terramais Engenharia). A CPL aguardará

o prazo recursal. A data de abertura das propostas fica marcada para o dia 04.03.2020 às 9:00 horas, havendo recurso esta data será desconsiderada. A Ata se encontra no site www.juatuba.mg.gov.br, Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rafaela T. F. da Silva – Presidente da CPL.

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº. 001/2020, CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA, CNPJ: 20.204.141/0001-33.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 10/2020, efetuada por Dispensa de Licitação Nº 06/2020, conforme Parecer de nº 002/PGM/2020, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de internação compulsória para atendimento de Mandato Judicial para tratamento de dependente de álcool, por um período de 09 (nove) meses.

Valor: O valor total do contrato é de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0810.10.0122.0003.2358.3.3.90.39.00.00 Fonte: 102.000 Ficha: 508

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 002/2020, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, CNPJ: 97.550.393/0001-49.

FUNDAMENTOS: DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 05/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08/2020

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e com base no Orçamento aprovado pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO.

Valor: A título de rateio das despesas para o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), em parcelas mensais durante o exercício

de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de Dezembro 2020 a contar do dia 1º de Janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0822.10.0302.0028.2236.3.1.71.70.00.00 Fonte: 102.000 Ficha: 600

0822.10.0302.0028.2236.3.3.71.70.00.00 Fonte: 102.000 Ficha: 601

0822.10.0302.0028.2236.4.4.71.70.00.00 Fonte: 102.000 Ficha: 602

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 003/2020, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CNPJ: 05.802.877/0001-10.

FUNDAMENTOS: Tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, o Contrato de Consórcio Público constituidor da ICISMEP, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Conforme PA 04/2020 e DL 01/2020.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de gerenciamento de transporte sanitário eletivo, englobando a cessão temporária de veículos (micro-ônibus) ao CONTRATANTE. Valor: O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Vigência: A duração do presente CONTRATO será de 02/01/2020 até o dia 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: SAÚDE: 10.0302.0028.2244.3.3.93.39.00.00 Fonte: 102 Ficha: 604

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 004/2020, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CNPJ: 05.802.877/0001-10.

FUNDAMENTOS: formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Conforme PA 05/2020 e DL 02/2020.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

Valor: de R\$ 258.306,85 (duzentos e cinquenta e oito mil

trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2020, iniciando-se a partir de sua assinatura – com efeitos financeiros retroativos à 02 de janeiro, se for o caso –, e encerrando-se em 31 de dezembro.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 0579 Dotação: 10.0302.0028.2164 - Fonte 102000 - 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 0580 Dotação: 10.0302.0028.2164 - Fonte 102000 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 0581 Dotação: 10.0302.0028.2164 - Fonte 102000 - 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 005/2020, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CNPJ: 05.802.877/0001-10.

FUNDAMENTOS: Tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, o Contrato de Consórcio Público constituidor da ICISMEP, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Conforme PA 06/2020 e DL 03/2020.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos seguintes serviços:

Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE;

1.3 – Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do CONTRATANTE; e

1.4 – Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.

§ 1º. Os serviços serão distribuídos e utilizados livremente, dentro dos valores estabelecidos neste contrato (teto financeiro), de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e da demanda do CONTRATANTE, que através de relatórios acompanhará a execução dos

mesmos, tudo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá, considerando suas necessidades, fazer acréscimos ou supressões nos valores limites desse CONTRATO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, por meio de solicitação justificada do Secretário de Saúde ou outra autoridade competente.

Valor: O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de R\$4.740.000,00 (Quatro milhões setecentos e quarenta mil reais).

Vigência: duração do presente CONTRATO será de 02/01/2020 até o dia 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: Saúde: 10.0302.0028.2244.3.3.93.39.00.00 Fonte:102.000 Ficha: 604

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 006/2020, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, CNPJ: 05.802.877.0001-10.

FUNDAMENTOS: A presente contratação decorre do Processo Administrativo de nº 007/2020, Dispensa de Licitação de nº 004/2020 efetuada com base no Parecer 007/PGM/2020 com base nos termos do inciso XXVI, art. 24 da Lei 8.666/93, observando-se os elementos aplicáveis da Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela CONTRATADA, no âmbito da Administração Direta e Indireta do CONTRATANTE, conforme especificações contidas neste instrumento, formalizado sob a égide da Lei nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador, nº 6.017/07.

Valor: O presente CONTRATO perfaz o valor global de R\$ R\$ 5.129.865,77 (Cinco milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Vigência: O presente Contrato irá vigor de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Administração: 04.0122.0003.2130.3.3.93.39.00.00 Fonte 100.000 Ficha 225

FMS média e alta complexidade: (SAÚDE) 10.0302.0028.2244.3.3.93.39.00.00 Fonte 102.000 Ficha 604

Infra estrutura: 04.0122.0003.2203.3.3.93.39.00.00 Fonte 100.000 Ficha 948

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 007/2020, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, CNPJ: 17.464.652.0001/80.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre por Inexigibilidade 011/2020, Processo Administrativo 16/2020, com base Parecer 019/PGM/2020, no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 que regula as licitações e contratos na Administração Pública.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de estudo técnico feito por meio de levantamento de dados e informações para a elevação do povoado de Francelinos à categoria de Distrito do Município de Juatuba/MG em atendimento aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37, de 18/01/1995.

Valor: A prestação de serviços tem o valor de R\$ 5.179,94 (Cinco mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0600.04.0122.0003.2130.000.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 0220

Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 008/2020, CAETANO EDUARDO DA COSTA, CPF de nº 032.226.866-45.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 031/PGM/2020.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 17 de janeiro de 2020, durante a festa de São Sebastião, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 17 de Janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1200.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.000 Ficha: 1015

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 009/2020, JEFFERSON CARVALHO, CPF de nº 052.646.966-83.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os

interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 033/PGM/2020.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 17 de Janeiro de 2020, na festa de São Sebastião, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data de 17 de Janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1200.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.000 Ficha: 1015

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 010/2020, BRUNO DUARTE ALVES, CPF de nº 021.543.356-40.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 032/PGM/2020.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 19 de Janeiro de 2020, para o evento "Festa de São Sebastião", pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data de 19 de Janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1200.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.000 Ficha: 1015

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 011/2020, QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI, CNPJ: 15.254.960/0001-55.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº037/2020, efetuada por

Dispensa de Licitação N° 16/2020, conforme Parecer de nº 051/PGM/2020, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de Clínica de Internação Compulsória para atendimento de determinação judicial e tratamento de dependente químico sendo 9 (nove) meses de internação, podendo variar conforme quadro clínico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 32.699,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

Vigência: Vigência de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura podendo este prazo ser prorrogado pelo Município nos termos da legislação vigente, após a verificação de sua real necessidade.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0810.10.0122.0003.2358.3.3.90.39.00.00 Fonte: 102.100 Ficha: 0508

Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2020.

*Extrato do CONTRATO Nº. 012/2020, CASTRO E MARTINS TEXEIRA ADVOGADOS, CNPJ: 02.638.536.0001-62.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2020 para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, efetuada com base no Processo Administrativo Nº. 34/2020 e Parecer 055/PGM/2020, atendidos os requisitos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços técnicos, especializados e singulares de consultoria jurídica e advocacia contenciosa na área pública – constitucional, administrativo e financeiro relacionados à defesa dos interesses do Município de Juatuba. Os serviços de advocacia contenciosa consistirão no acompanhamento processual em 1ª e 2ª instancias, de ações especializadas, tais como mandato de segurança, ação popular, ação civil pública, ação direta de inconstitucionalidade, entre outras de maior complexidade que envolvam assuntos municipais. A consultoria jurídica consistirá em elaboração de pareceres sobre assuntos complexos que envolvam processo administrativo, licitação, servidor público, questões orçamentária entre outros, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de Janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Procuradoria: 0200.04.0062.0003.2107.3.3.90.35.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 0039

Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2020.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO:

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2019, JOSÉ BRAZ LIMA, CNPJ: CPF sob o nº 032.043.256-44.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação de Nº 010/2019, Processo Administrativo de Nº 039/2019, conforme Parecer de nº 052/PGM/2019, efetuada nos termos do inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 11ª do Contrato de nº 018/2019, firmado em 01 de Fevereiro de 2019, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer de nº 026/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2018, BIO CIRÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ: 02.417.547/0001-12.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 006/2018, Processo Administrativo Nº 008/2018, efetuada conforme Parecer de Nº. 027/PGM/2018, e com base nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 4ª e 12ª do Contrato de nº 011/2018, firmado em 11 de Janeiro de 2018, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer de nº 028/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2018, HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA, CPF de nº 186.590.636-00.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação de Nº 009/2018, Processo Administrativo de Nº 044/2018, conforme Parecer de nº 048/PGM/2018, efetuada nos termos do inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 3ª e 11ª do Contrato de locação de imóvel nº 015 firmado em 29 de Janeiro de 2018, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, conforme Parecer de nº 005/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 121/2019, VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.678.697/0001-01.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº. 205/2019, Dispensa de Licitação de Nº 078/2019, conforme Parecer de nº 359/PGM/2019, com base nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 7ª item 7.2 e 8ª item 8.2 do Contrato de

nº 121/2019, firmado em 22 de Julho de 2019, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses ou até que se conclua o Processo Licitatório, conforme Parecer de nº 046/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 194/2018, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: CNPJ: 01.631.484/0001-30.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº 05/2018. Processo Administrativo de Nº 249/2018, conforme parecer de nº 410/PGM/2018 e parecer de nº 553/PGM/2018 efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento o reajuste no Contrato de prestação de serviços de engenharia de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS (operação tapa-buraco e recuperação de base, pequenos recapeamentos nas vias pavimentadas) EM CBUQ E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (recapeamento de vias) EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, solicitado via protocolo em 15 de outubro de 2019, autorizado com base no parecer jurídico de nº 620/PGM/2019 datado em 03 de janeiro de 2020, avaliado conforme instrução normativa SCI 001/2020 do setor de controle interno.

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2020.

*Extrato do 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2017, LÊDA MARIA DE ARAÚJO, CNPJ: CPF: 556.223.566-87.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 05/2017, Processo Administrativo Nº. 12/2017, efetuada com base no parecer 03/PGM/2017, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 9ª do Contrato de nº 05/2017, firmado em 01 de Fevereiro de 2017, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer de nº 025/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 127/2016, SALOMÃO MOREIRA SALIBA, CPF sob o nº 279.702.566-00.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 105/2016, Processo Administrativo de Compras Nº. 341/2016, efetuada com base no Parecer Nº 483/PGM/2016, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 12ª do Contrato de nº 127/2016, firmado em 01 de Janeiro de 2017, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer

de nº 613/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

*Extrato do 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 074/2019, LFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 17.569.520/0001-12.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº. 001/2019, Processo Administrativo de Nº. 122/2019, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 5ª e 13ª do Contrato de nº 074/2019, firmado em 17 de Maio de 2019, para a prorrogação do prazo de sua vigência, conforme justificativa do engenheiro Flávio Eduardo Tobias Nogueira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, relatando a necessidade do aditamento do Contrato até 30 de Abril do corrente ano, para que os serviços sejam finalizados, visto que houve atraso na conclusão das obras por fato superveniente. Com base no Parecer de nº 624/PGM/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2019.

*Extrato do 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 198/2017, CONSTRUTORA S E S LTDA-ME, CNPJ: 15.232.905/0001-64.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da CONCORRÊNCIA Nº 02/2017, Processo Administrativo de Nº 169/2017, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 11ª e 13ª do Contrato de nº 198/2017, firmado em 20 de novembro de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência. Conforme Parecer de nº 615/PGM/2019, com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 janeiro de 2020.

*Extrato do 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2016, GLÁUCIA MOREIRA DUARTE, CPF: 980.332.986-34.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 09/2016, Processo Administrativo de Compras Nº. 51/2016, efetuada com base no Parecer Nº 35/PGM/2016-29/01/2016, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 12ª do Contrato de nº 015/2016, firmado em 01 de Fevereiro de 2016, para a prorrogação do prazo de sua vigência, conforme Parecer de nº 027/PGM/2020, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2020.

*Extrato do 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2015, ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ:

07.528.036/0001-91.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 069/2014, Processo Administrativo de Nº 402/2014, Parecer nº 583/GM/2014 – 21/11/2014 e Parecer nº 677/PGM/2014 – 17/12/2014 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a Cláusula 5ª (Quinta), do contrato de nº 003/2015, conforme Parecer de nº 618/PGM/2019, com base nos termos do art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

*Extrato do 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 129/2014, JOÃO BATISTA PEREIRA, CPF sob o nº 186.597.306-82.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 084/2014, Processo Administrativo Nº. 266/2014, efetuada com base no Parecer Nº 306/PGM/2014, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 3ª e 13ª do contrato de nº 129/2014, firmado em 01 de Julho de 2014, conforme Parecer de nº 614/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2020, Ao Contrato nº. 024/2017, OI MÓVEL S.A, CNPJ: 05.423.963/0001-11

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 076/2017 Processo licitatório: P.A.R. PREÇO Nº 02/2017, referente à ADESAO a Ata de Registro de Preço nº 003/2016, PAC nº 418/2016-7, Pregão Presencial nº 04/2016, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme Parecer de nº 048/PGM/2017 da Procuradoria Geral do Município de Juatuba, e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato de nº 024/2017 destinado à prestação de serviços de telefonia móvel, na modalidade local (vc1), e STFC/serviço de longa distância nacional (vc2 e vc3), em adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2016, PAC Nº 418/2016-7, Pregão Presencial 04/2016 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Contrato firmado entre as partes em 01 de Abril de 2017, rescisão contratual com data a partir do dia 10 de Janeiro de 2020. Conforme ofício de nº 002/2020 comunicando a empresa no dia de janeiro e CI Nº 001/2020, dia 08 de janeiro, encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração solicitando a rescisão, com fundamento no Parecer de nº 044/PGM/2020 nos termos da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Janeiro de 2020.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato da Ata de Registro de Preço N° 001/2020, J J SILVA PANIFICADORA, CNPJ: CNPJ nº 17.118.726/0001-26.

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 278/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 62/2019, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, Lanches para eventos, em atendimento às diversas secretarias.

Valor: O valor total desta Ata de Registro de preços é de R\$ 43.973,87 (Quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

0900.10.0122.0003.2161.3390300000.102.711 F 321

0910.10.0304.0030.2180.3390300000.102.715 F 437

Secretaria Municipal de Assistência Social

1010.08.0244.0016.2339.3390300000.129.850 F 533

1010.08.0244.0017.2334.3390300000.129.820 F 554

1010.08.0244.0017.2335.3390300000.129.820 F 563

1010.08.0244.0016.2189.3390300000.129.810 F 503

1010.08.0243.0016.2198.3390300000.129.810 F 492

Divisão de Cultura e Turismo

1410.13.0392.0020.2226.3390300000.100.100 F 706

Secretaria Municipal de Educação

0810.12.0365.0011.2154.3390300000.101.611 F 257

0810.12.0361.0012.2147.3390300000.101.611 F 184

0800.12.0122.0003.2138.3390300000.101.611 F 138

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2020.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço N° 029/2019, WK AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 13.523.619/0001-22.

FUNDAMENTOS: - A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 103/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços de nº 029/2019, firmada em 26 de Abril de 2019, para

reequilíbrio dos itens descritos abaixo, a partir do dia 05 de dezembro de 2019, data em que a solicitação foi protocolada pela empresa na Prefeitura:

Etanol Comum – de R\$ 3,05 para R\$ 3,24 – Valor unitário do reequilíbrio: R\$ 0,19

Os valores do reequilíbrio foram solicitados no OF 03/2019 da Empresa WK Auto Posto LTDA, datado de 05 de dezembro de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 05 de dezembro de 2019, conforme protocolo de nº 013468/001/2019. De acordo com a resposta do Controle Interno, conforme NF's acostadas foi recomendado o reequilíbrio pleiteado. Com base no Parecer de nº 610/PGM/2019, nos moldes do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93. Bem como da autorização do Secretário Municipal Interino de Administração.

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO:

*EXTRATO DO FOMENTO N°. 001/2020, LAR SÃO MATEUS, CNPJ: 00.132.080/0001-39.

FUNDAMENTOS: As partes resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 701/2009 e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do Termo de Fomento, com base no Parecer de nº 018/PGM/2020 e Processo Administrativo de nº 013/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: O presente Termo de Fomento com o Lar São Mateus, destina-se ao repasse de recursos financeiros para a execução do Projeto "Acolhimento e Conforto da Digna Idade", tendo por objetivo o atendimento de aproximadamente 10 idosos em situação de vulnerabilidade, 24 horas por dia, atendendo dentro da Legislação vigente que regula as IPLI's, e de acordo com o padrão descrito na Resolução – RDC nº 283 de 26/09/2005, visando proporcionar aos idosos atendidos pelo projeto uma melhor condição de vida, através de atividades diárias, cuidados intensivos através da contratação de cuidadores, mantendo o ambiente limpo e agradável através da contratação de faxineiros e para proporcionar entretenimento aos idosos será contratado através de RPA um oficinheiro para realizar atividades lúdicas. Conforme plano de trabalho.

Valor: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução contido no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 109.920,00 (Cento e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais). Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Assistência: 1010.08.0244.0016.2364.3.3.50.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 862

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

*EXTRATO DO FOMENTO Nº. 02/2020, LIGA ESPORTIVA ECLÉTICA DE JUATUBA, CNPJ: 64.487.853/0001-82.

FUNDAMENTOS: As partes resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do Termo de Fomento, com base no Parecer de nº 029/PGM/2020 e Processo Administrativo de nº 018/2020, da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de várias modalidades esportivas no Município, tais como futebol e futsal, sendo o futebol o objetivo principal. Tendo como finalidade o desenvolvimento de atividades sociais e esportivas para incentivar a prática desportiva no Município, em parceria com a Prefeitura Municipal de Juatuba, através de Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Valor: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução contido no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 346.593,03 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Três Centavos).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Esporte e Juventude: 1240.27.081.2.0018.2224.3.3.50.41.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 1061
Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2020.

*EXTRATO DO FOMENTO Nº. 003/2020, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE - AMACS, CNPJ: 21.687.445/0001-61.

FUNDAMENTOS: As partes resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Fomento, com base no Parecer de nº 050/PGM/2020 e Processo Administrativo de nº 027/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para o Programa: "Educação Infantil Creche Pintando 7", tendo como finalidade ofertar a educação infantil na modalidade creche em tempo integral, para crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses, conforme Plano de Trabalho da Associação.

Valor: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução contido no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 392.081,18 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Educação: 0722.12.0365.0011.21

54.3.3.50.43.00.00 Fonte: 101.000 Ficha: 390

Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

*EXTRATO DO FOMENTO Nº. 004/2020, CENTRO SOCIAL RURAL DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, CNPJ: 20.896.486/0001-03.

FUNDAMENTOS: As partes resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, artigo 2º da Lei 7.853/89 e artigos 20, 21 e 30 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Fomento, com base no Parecer de nº 022 - A/PGM/2020 e Processo Administrativo de nº 028/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o atendimento de crianças com 06 meses a 03 anos e 11 meses, com serviços educacionais e sócio assistenciais. Tendo como finalidade atender as necessidades da comunidade com serviços de apoio educacional para crianças em idade para atendimento em creche infantil, conforme Plano de Trabalho da Associação.

Valor: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução contido no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 632.108,48 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Cento e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Educação: 0722.12.0365.0011.21
54.3.3.50.43.00.00 Fonte: 101.000 Ficha: 390
Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

*EXTRATO DO FOMENTO Nº. 005/2020, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUATUBA, CNPJ: 00.340.781/0001-63.

FUNDAMENTOS: As partes resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, artigo 2º da Lei 7.853/89 e artigos 20, 21 e 30 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Fomento, com base no Parecer de nº 041-A/PGM/2019 e Processo Administrativo de nº 040/2020, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ofertar serviços de Educação na Escola Especial Juvenil Anúnciação Barbosa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos anos iniciais e finais, ofertar serviços na assistência social através do Centro Dia, e na saúde habilitação e reabilitação, bem como a avaliação multidimensional e multiprofissional para a pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todo o seu ciclo de vida, e sua família. Conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: Para a execução das atividades previstas neste

Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução contido no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 341.559,64 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Educação: 0721.12.0361.0012.21
47.3.3.50.43.00.00 Fonte: 101.000 Ficha: 300

Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2020.

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA - Extrato da Portaria nº11/2020 – Nomeia funcionários efetivos da Câmara Municipal de Juatuba para assessorarem a Comissão Parlamentar de Inquérito nº02/2020 e dá outras providências – Jurandir Santos – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA - Extrato da Portaria nº12/2020 – Exonera Servidor(a) do cargo de Assessor (a) Parlamentar de Provimento em Comissão – Jurandir Santos – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA - Extrato da Portaria nº13/2020 – Nomeia Servidor(a) para o cargo de Assessor (a) Parlamentar de Provimento em Comissão – Jurandir Santos – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA - Extrato da Portaria nº07/2020 – Altera a Portaria nº07 de 3 de janeiro de 2019, Nomeia novo membro para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Juatuba e Revoga Portaria nº57 de 15 de outubro de 2019 - Jurandir Santos – Presidente da Câmara